EDITAL 04/2020 PPGPsi/FCH/UFGD, de 04 de março de 2021[1]

Processo seletivo para atribuição e cadastro reserva para atribuição de bolsa

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFGD, considerando os encaminhamentos da Comissão de Bolsas do PPGPsi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para cadastro reserva para atribuição de bolsa, para ingressantes do ano de 2019.

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições	De **04 a 09 de março de 2021** (até às 17h)
Resultado preliminar	**11/03/2021**
Prazo de recurso	**12/03/2021**
Resultado final	**15/03/2021**
Assinatura do termo de compromisso	**16/03/2021**

1. No período de 04/03/2021 a 09/03/2021 até às 17h, estarão abertas as inscrições para os discentes do curso de Mestrado interessados em preencher as vagas de bolsas e cadastro reserva do PPGPsi, conforme cotas liberadas pela **CAPES**.
2. Poderão candidatar-se os discentes regulares do curso de Mestrado do Programa que ingressaram no ano de 2020.

Parágrafo único: para ingressantes do ano de 2021 será constituído novo edital na medida em que forem supridas as demandas da turma de 2020.

3. As inscrições deverão ser efetuadas **por e-mail**, **em arquivo único (formato PDF)** encaminhado à Secretaria de Pós-Graduação em Psicologia (ppgpsi@ufgd.edu.br), **o formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1) e** demais documentações comprobatórias.
4. A classificação dos discentes solicitantes será realizada com base no Artigo 5º, Capítulo III do Regulamento da Pós-Graduação do PPGPsi, que prevê a equidade de distribuição entre as linhas e os critérios de classificação: a) Nota 1 - classificação no processo seletivo; Nota 2 - distribuída entre os itens: i) iniciação científica durante a graduação*; ii) desempenho nas disciplinas cursadas no curso; iii) número de créditos cursados; e iv) critério socioeconômico: comprovação de bolsa permanência durante a graduação ou ter sido candidato cotista na seleção de 2019).

[1] Edital retificado pelo **Edital de Retificação 05/2020 PPGPsi/FCH/UFGD, de 04 de março de 2021**

* Parágrafo único: a iniciação científica será considerada mediante comprovação de tempo mínimo de seis meses em Programas Institucionais (PET, PIBIC, PIBIT, PIVIC), Projetos de pesquisa cadastrados no CNPq e currículo lattes do orientador.

5. Durante a vigência da bolsa os bolsistas deverão atender às seguintes condições:
   a) Ter disponibilidade de dedicar-se às atividades oferecidas pelo Programa;
   b) Declarar que não recebe rendimento de qualquer natureza e, se possuir vínculo empregatício, estar liberado sem vencimentos das atividades profissionais ou que a atividade seja vinculada à docência (Conforme disposto na Portaria 76 de 14 de abril de 2010 da CAPES);
   c) Não acumular bolsa deste Programa com outra bolsa de qualquer natureza;
   d) Não estar aposentado.
6. A bolsa é concedida pelo prazo de até 12 (doze) meses, diante da observância dos critérios de atribuição, avaliados semestralmente pela comissão de bolsas.
7. A ordem de classificação irá compor uma lista de espera, utilizada durante o primeiro semestre para atribuição de novas bolsas (exceto fomentos direcionados a demandas específicas).
8. **O resultado será divulgado no dia 15 de março de 2021.**

Profª Drª Veronica Aparecida Pereira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Presidente da Comissão de Bolsas

Anexo 1

Nome:

Curso:

Data de nascimento: _____/ ____ / _____ Sexo: M ( ) F ( )

CPF

RG

Estado civil:

Cidade de Residência:

Endereço: (anexar comprovante)

Pretende permanecer neste endereço durante todo o mestrado? ( ) sim ( ) não

Telefone para contato: _____ E-mail: _____

Possui vínculo empregatício? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo:

Empregador:

Tipo de afastamento: Total ( ) Parcial ( )

Com salário ( ) Sem salário ( )

É aposentado ou pensionista?

Já recebeu algum tipo de **bolsa permanência ( ) sim ( ) não * Em caso afirmativo, anexar comprovante da instituição.**

Qual a agência de fomento?

Recebeu bolsa de iniciação científica institucional? (anexar comprovante).

Declaro que estou informado (a) do conteúdo do Regulamento do Programa de Pós-Graduação e que as informações aqui fornecidas são verdadeiras.

Dourados, ____/____/____